

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 30.2024

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 30/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 195.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1271/2023, de 21 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 259	02.009.12.365.0008.2078.3.1.90.04.1.540.1070	4.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
	Sub-Total:	4.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 334	02.011.15.451.0010.1027.4.4.90.51.1.700.0000	190.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Sub-Total:	190.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 547	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.32.1.600.3110	1.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Sub-Total:	1.000,00
	Total Parcial Suplementado:	195.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 259	02.009.12.365.0008.2078.3.1.90.04.1.500.1001	4.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	4.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 334	02.011.15.451.0010.1027.4.4.90.51.1.700.3120	150.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Cód. red.: 334	02.011.15.451.0010.1027.4.4.90.51.1.701.3120	40.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
	Sub-Total:	190.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 547	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.32.1.500.1002	500,00

	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 547	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.32.1.600.0000	500,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	1.000,00
	Total Parcial Reduzido:	195.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 18 de abril de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:0F3EF6BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2024. Edição 3285
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>